



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – REGISTRO DE  
PREÇOS**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2020, às nove horas, reuniu-se a Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 361/2019 de 25/10/2019, com a presença dos membros Evilásio Feck e Alice Knevez Witt, sob a presidência de Thaís Machado, para credenciamento dos licitantes presentes a sessão, encartadas no processo licitatório nº 211/2020, de acordo com as exigências do edital de licitação nº 017/2020, modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por item, destinado a aquisição de material elétrico para iluminação pública a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Foram credenciados os seguintes licitantes, conforme documento de identificação: Antunes Comercial Ltda EPP (Sem Representante - documentação encaminhada via Correios); Novaluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP – Representante: Luiz Adonir Vargas; Comercial Unylux Ltda EPP – Representante: Renan Adam Nunes; Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli ME – Representante: Felipe Martins da Rosa; Eletrocidade Comércio de Eletroferragens Eireli ME – Representante: Arcangelo Nuernberg; Marta Regina da Silva Almada EPP - Representante Lucianne Dutra Cazuny. Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes de proposta e de habilitação dos licitantes. Aberto os envelopes de proposta dos licitantes: Antunes Comercial Ltda EPP; Novaluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP; Comercial Unylux Ltda EPP; Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli ME; Eletrocidade Comércio de Eletroferragens Eireli ME; Marta Regina da Silva Almada EPP, foram rubricadas as propostas pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Posteriormente a análise da adequação das propostas às exigências editalícias, a Pregoeira deliberou por desclassificar a proposta da empresa Novaluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP nos itens 12, 13, 14, 15, 28, 31 e 32 por não apresentar marca conforme Anexo II – Modelo de Proposta Comercial do edital e classificar as demais propostas dos licitantes. Assim, tendo em vista o menor preço, passando-se a renegociação dos valores, declaram-se vencedoras do certame as empresas Novaluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 33, 42, 44 e 45; Comercial Unylux Ltda EPP nos itens: 08, 09, 10, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41 e 43; Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli ME nos itens: 11, 21, 28 e 34; Eletrocidade Comércio

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

de Eletroferragens Eireli ME nos itens: 12, 13, 14, 15, 35, 36 e 37, conforme planilha de lances.

As propostas das empresas participantes nos itens 01, 10, 18, 23 e 27 apresentaram-se acima dos valores de referência expressos na cotação prévia realizada na fase interna do processo licitatório.

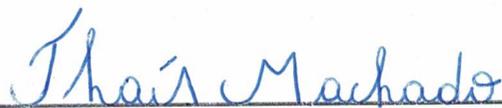
A sessão pública foi interrompida às 11h30min para intervalo e retornou às atividades às 13h30min para seguimento. As empresas Novaluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP; Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli ME; Eletrocidade Comércio de Eletroferragens Eireli ME e Marta Regina da Silva Almada EPP saíram antes do término da sessão.

Julgada aceitável as propostas, aberto os envelopes de habilitação das empresas Novaluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP; Comercial Unylux Ltda EPP; Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli ME e Eletrocidade Comércio de Eletroferragens Eireli ME, rubricados os documentos pela Pregoeira e pelos licitantes presentes, e após verificada as documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por habilitá-las.

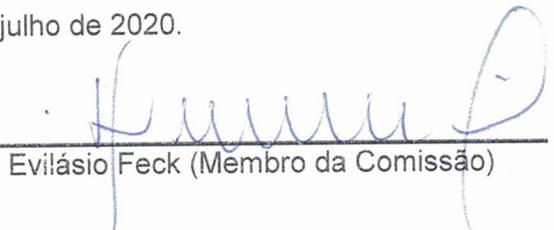
Na sessão, nenhum dos licitantes manifestou interesse de intenção de recurso.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, e por mim Thaís Machado, que secretariei os trabalhos.

Terra de Areia, 28 de julho de 2020.



Thaís Machado (Presidente)



Evilásio Feck (Membro da Comissão)



Alice Knevitiz Witt (Membro da Comissão)